



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-002/2020-DIVERSAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **10 de julho de 2020**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - DIVERSAS, tipo menor preço, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS (SERVIÇOS DE BUFFET), LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 29 de Junho de 2020.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

2020.06.29.01. Objeto: Execução de piso cerâmico do Hospital Municipal Dr. José Soares Macedo, localizado à Av. Francisco Monteiro na sede do Município de Granjeiro/CE. Data e hora: 16 de Julho de 2020 às 09:00 horas. Editais: Rua David Granjeiro, 104, Centro - Granjeiro (CE), no horário de 08:00 às 12:00 hrs. Maiores informações pelo fone (88) 3519 - 1350. Thamiris Duarte Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação. Granjeiro - CE, 25 de Junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Abertura da Proposta de Preço - A Prefeitura Municipal de Granjeiro - CE, situada na Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" das empresas habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á em sessão marcada para o dia 02 de Julho de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 2020.06.21.01, objetivando a prestação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de Interesse do Município de Granjeiro-CE, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Granjeiro - CE, Granjeiro/CE 25 de Junho de 2020. Thamiris Duarte Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Resultado de julgamento - Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.06.01.01, ocorrida no dia 23 de Junho de 2020 às 09:00 (nove horas). Objeto: recuperação do prédio da secretaria de ação social, localizada à rua Henrique Macedo na sede do município de granjeiro/ce. Empresas habilitadas: 01 - BERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.181.254/0001-23; 02 - AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.994.347/0001-85; 03 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.754.240/0001-75; 04 - F. VICENTE P. FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.812.147/0001-40; 05 - J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.147.466/0001-73; 06 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.916.240/0001-07; 07 - JOSÉ URIAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.736.096/0001-74; 08 - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.853.188/0001-64; 09 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.106.795/0001-51; 10 - J N DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.744.002/0001-81; 11 - CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.122.391/0001-33 e 12 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.043.276/0001-33. OBS: a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade vencido sendo declarada habilitada por se tratar de Microempresa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006, ficando a mesma notificada a apresentar a referida certidão devidamente atualizada no prazo legal. Foram INABILITADAS as seguintes empresas: 01 - SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.197.577/0001-11, por apresentar o item 4.2.4.1 balanço patrimonial o qual exerce não corresponde ao último exercício social, incompatível com o edital de licitação e 02 - J DE FONTE RANGEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.757.272/0001-24, por apresentar o item 4.2.3.2 alínea "c" contrato da prestação de serviço com a devida chave de autenticação eletrônica divergente. Fica aberto o prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Não havendo interposição de recurso contra o resultado de julgamento da habilitação, fica marcada a abertura dos envelopes propostas de preços para o dia 09 de Julho de 2020 às 09:00 (nove) horas. Granjeiro/CE, 25 de Junho de 2020. Thamiris Duarte Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Recurso Administrativo Tomada de Preços nº 2020.06.25.01, a comissão de licitação torna público para conhecimento dos interessados que a empresa SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.197.577/0001-11, impetrou recurso administrativo. Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Granjeiro/CE, 25 de Junho de 2020. Thamiris Duarte Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro-Ceará - Aviso de Licitação - A comissão de licitação, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Granjeiro/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.06.23.01, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, material odontológico e material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE. A entrega das propostas a partir do dia 30/06/2020 e abertura das propostas no dia 14 de Julho de 2020 às 09:00 (nove horas). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no endereço Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.dilcompras.org.br. Granjeiro-Ceará, Em 26 de Junho de 2020. Taliana dos Santos Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2020- DIVERSAS Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de prestação de serviços de refeições prontas (Serviços de Buffet), lanches e quitandas, destinados ao atendimento das ações e atividades advindas das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias/Autoridades) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de disputa: Aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.07.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br (bolsa de licitações e leilões) "acesso identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88)3422.1361 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORQUILHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.29.01 - O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS AO VÍRUS COVID-19, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Entrega das propostas: a partir do dia 30 de junho de 2020. Abertura das propostas: dia 13 de julho de 2020, às 8h. No site <http://www.bimnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no site <http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes>. Benedito Lusinete Siqueira Loloia - Pregoeiro.

ERINALDO FREITAS MOURA - ME

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização da Licença de Operação para Atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção, com endereço na VL Bacumicha, nº 01 - Bacumicha - Município de Train/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

MCP TRANSPORTES LTDA - EPP

Torna público que requereu à SEUMA, a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) de Transporte Rodoviários de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Inter municipal, Interestadual e Internacional, localizada na Rua Valdir Dentis, nº 440 - Letra E - Bairro Pedras, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019

NIRE nº 23300003144

Às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de outubro de 2019, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Município, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2019, páginas 110, 140 e 150, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2019, na página 12 em todas as edições citadas. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, a Sra. Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretora-Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no item VIII do art. 88 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária e, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembleia, através da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário; a Sra. Mariana Silva Costa, representante da Prefeitura Municipal de Aracati - acionista minoritário e a Sra. Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente iniciou a Secretaria que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia. INICIANDO os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do item I da Ordem do Dia e votou pela eleição, como membro do Conselho de Administração, de representante do Ministério da Economia, de Simone Cristina Bissoto, brasileira, solteira, advogada, RG nº 163679484 SSP-SP, CPF nº 088.952.028-30, residente e domiciliada na Rua São Salvador, nº 59, apartamento 916, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, Cep. 22231-130, em substituição e em complementação à gestão de Nelson Simão de Carvalho Júnior. O prazo de gestão unificado do membro do Conselho de Administração eleito será de 02 (dois) anos, contados a partir da data 26/04/2019. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual se, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrou a presente Ata, que lida e lida conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 10 de outubro de 2019. A) Mayhara Monteiro Pereira Chaves - Presidente. Júlio César Gonçalves Corrêa - Procurador da Fazenda Nacional; Francisco José Moura Cavalcante - Representante do Governo do Estado do Ceará; Lúcia Maria Cruz Sousa - Representante do Conselho Fiscal da CDC; Mariana Silva Costa - Representante da Prefeitura Municipal de Aracati; e Aylana Silva Monteiro - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias. Aylana Silva Monteiro - Secretária.

descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.17, AQ CONTRATORA EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.19, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ECOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15. Empresas impossibilitadas de Participar - J. H. S SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRE. EIRELI ME, por apresentarem o mesmo responsável técnico, JOSÉ URIAS FILHO e CONSEL-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentarem o mesmo responsável técnico e CONSTRUTORA VÉRTIQUE LTDA - ME, por apresentar condição de cadastramento em desacordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha-CE, 2 de Junho de 2020
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual N° 20200432 - SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ N° 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratada: Pró Limpeza Serviços e Construções Eireli, estabelecida na Rua Damasceno Girão, 25C, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ Sob N° 11.012.912/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93, De 21 De Junho De 1993. Modalidade da Licitação: Concorrência Pública N.º CP-001/2020-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Executar Pavimentação (Paralelepípedo e Pedra Tosca), na sede e nos distritos de Uiraçonga e São João do Anuru, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço do Lote I: R\$ 397.103,83. Do Preço do Lote II: R\$ 2.357.711,32. Do Preço do Lote III: R\$ 3.327.099,20. Do Valor Global: R\$ 6.081.914,35 (Seis milhões e oitenta um mil e novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 15 451 0332 1.025 - Pavimentação de vias e logradouros públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, sub elemento: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pelo PMMN, consignado no orçamento municipal de 2020. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/ Francisco Welvys Pompílio da Silva,

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de prestação de serviços de refeições prontas (Serviços de Buffet), lanches e quitinhas, destinados ao atendimento das ações e atividades advindas das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias/Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10/07/2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bl.org.br (bolsa de licitações e leilões) "acesso identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de prestação de serviços de refeições prontas (serviços de buffet), lanches e quitinhas, destinados ao atendimento das ações e atividades advindas dos diversos programas, projetos e serviços socioassistenciais, desenvolvido pelos equipamentos da política de Assistência Social, atendendo as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, viabilizando as famílias e indivíduos a garantia de direito e acesso as políticas públicas sociais, deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), Deste Edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09/07/2020 às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bl.org.br (bolsa de licitações e leilões) "acesso identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas..

Morada Nova-CE, 26 de junho de 2020.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.2020.01

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16.06.2020.01-PEE, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo e permanente para incremento das ações no enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19, no município de Nova Olinda - CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Nova Olinda, 26 de junho de 2020.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Contratação de serviços com pavimentação de vias no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 15 de julho de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 26 de junho de 2020
ANTONIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2020SME, cujo objeto é aquisição de conjunto de carteiras para alunos, para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Palhano-Ce. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 09 de julho de 2020 às 09:00 Horas, abertura das propostas no dia 09 de julho de 2020, às 09:10 e a fase de disputa de lances no dia 10 de julho de 2020, às 09:00, estando disponível pelo site eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano.

Palhano-CE, 26 de Junho de 2020
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 016/2020-PE Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 29/06/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 09/07/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 09/07/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/07/2020, às 09h30, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.

Paramoti-CE, 26 de Junho de 2020
RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2020.06.15.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porteiras/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Maria Leda Clementino de Almeida, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.15.1, conforme segue: Objeto: Locação de 06 (seis) tendas durante 30 (Trinta) dias destinadas as ações de proteção contra a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19) através do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE Favorecido: Yedilton Produções & Eventos LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.268/0001-02. Valor Total: R\$ 14.256.000 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Porteiras/CE, 25 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REATIVAÇÃO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2019-03-PERP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA/CE (26.1 - DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI. O presente aditivo tem como fundamento na Cláusula Quarta do aludido contrato, no subitem 4.3, tudo em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea "a e b", § 1º e artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias, sendo válido até 31 de agosto de 2020. Assinatura: 01 de Junho de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Francisca Irlania Ribeiro da Silva - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.010/2013-20-CP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PARA ATENDIMENTO À SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CE), CONFORME PT Nº 406605-08, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ARN ENGENHARIA LTDA. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de maio de 2020, fixando o seu novo vencimento em 26 de novembro de 2020. Assinatura: 12 de Maio de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro - Contratado.



Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	REJUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	QUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CADI

TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO N.º 001 /2020 - SAS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI, PARA O FIM NELE INDICADO.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, através da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.387.525/0001-70, com sede na Rua José Ivan Santos, 127 - Centro, Aratuba-CE, CEP n.º 62.762-000, neste ato representada por seu Secretário, José Arimateia de Oliveira, portadora do RG n.º 2007731270-2 SSPS-CE e inscrita no CPF sob o n.º 058.815.773-29, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.444.023/0001-08, com sede na localidade de Pindoba, Aratuba-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Thomas Gregory, portador do RG n.º 8.956.481 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 053.464.888-63, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do MUNICÍPIO DE ARATUBA em sua Lei Orgânica, além da Lei Municipal n.º 560/2018 e da Lei Municipal n.º 598/2020 de subversão social em parcela única ao Centro de Assistência Integral e Desenvolvimento Integral - CADI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução da subversão social em parcela única ao Centro de Assistência Integral e Desenvolvimento Integral – CADI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de **R\$ 19.818,07 (Dezenove mil oitocentos e deztoitos reais e sete centavos)**, conforme estabelecido na Lei 006/2020, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: **08.243.2143.2.136.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

3.1. Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Termo de Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

5.1. O atraso na liberação dos recursos financeiros, motivado exclusivamente pela Administração Pública, ensejará a prorrogação de ofício.

5.2. A prorrogação de ofício, de que trata o item 5.1, dar-se-á por meio de apostilamento e deverá ser efetivado na vigência do Termo de Fomento, assegurada a publicidade prevista no Portal da Transparência do Município de Aratuba.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**6.1. Compete à Administração Pública:**

6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo a Lei n.º 006/2020, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

6.1.2. Exigir, por ocasião do repasse financeiro à organização da sociedade civil, comprovação da situação de regularidade cadastral e adimplência, na forma da lei;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** o servidor público DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUZA, nos exatos termos do art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.442/2017, com ônus para origem, à Organização Social Instituto de Gestão em Saúde Cidadania – Instituto Cidadania para exercer a função de Médico Auditor, no Hospital Municipal e Maternidade São José, em Mauriti-CE, no lapso temporal de 12 meses a contar da publicação desta.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauriti-CE deverá fazer as anotações necessárias no prontuário do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:85731A52

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2020- SAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS (SERVIÇOS DE BUFFET), LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDO PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 09.07.2020 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br ([Bolsa de Licitações e Leilões](http://www.bll.org.br)) "Acesso Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

A COMISSÃO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A27D1749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2020- DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS (SERVIÇOS DE BUFFET), LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 10.07.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br ([Bolsa de Licitações e Leilões](http://www.bll.org.br)) "Acesso Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

A COMISSÃO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1F8085E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 20200432 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 20200432 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ N.º 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDNA NA RUA DAMASCENO GIRÃO, 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020-SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO PREÇO DO LOTE I:** R\$ 397.103,83. **DO PREÇO DO LOTE II:** R\$ 2.357.711,32. **DO PREÇO DO LOTE III:** R\$ 3.327.099,20. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 6.081.914,35 (SEIS MILHÕES E OITENTA UM MIL E NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 15 451 0332 1.025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, SUB ELEMENTO: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU